

PORTARIA Nº 650/2019, DE 02 DE Setembro DE 2019.

*“Altera Portaria nº 228/2019 e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 04 de julho de 2017;

**Considerando** a Ata de Registro de Preço nº 015/2019, firmada com a empresa **REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA - ME**, CNPJ sob o nº 04.698.576/0001-25, cujo objeto é a Prestação de Serviços de coffee break, buffet e fornecimento de lanches diversos, proveniente do Pregão Presencial - SRP nº: 003/2019,

**Considerando** que o Sra. **Juliana Rodrigues Machado**, matrícula funcional nº 1492, fora nomeada pela Portaria nº 228/2019 e atua como fiscal do contrato supra,

**Considerando** o despacho nº 159/2019 – Reitoria que indica o Sr. **Alexandre Aragão Fernandes**, matrícula funcional nº 3954, para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 015/2019 – Pregão Presencial nº 003/2019,

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*,

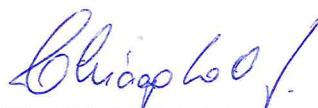
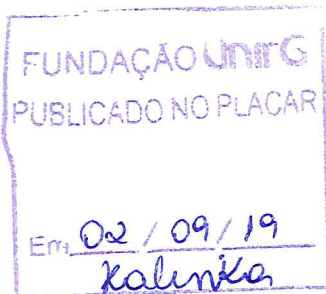
#### RESOLVE,

**Art. 1º - ALTERAR** a Portaria nº 218/2019 e **DESIGNAR** o servidor desta Instituição, Sr. **ALEXANDRE ARAGÃO FERNANDES**, matrícula funcional nº 3954, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal da ata supramencionada constante no **Processo: 2018.02.046937**.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 19 de julho de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 02 dias do mês de Setembro de 2019.



THIAGO LOPES BENFICA  
Presidente da Fundação UNIRG